

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 061, DE 15 DE ABRIL DE 1994

Publicado no Diário da Assembléia 730

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **REVOGAR** o Decreto Administrativo nº 79/92, de 03 de agosto de 1992, que colocou à disposição da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, a servidora **JUREMA AZEVEDO JACUNDÁ**, prorrogado pelo Decreto Administrativo nº 110, de 08 de março de 1993; resolve ainda, revogar o Decreto Administrativo nº 354, de 24 de novembro de 1993, que concedeu gratificação especial à referida servidora. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 04 dias do mês de abril de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 1994.

Deputado **ABRÃO COSTA**

Presidente